

PROCESSO Nº 0500.006254.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de instituição especializada para execução integral de concurso público.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Administração visando a contratação dos serviços de instituição para serviços de organização e realização de concurso público para o provimento de cargos da Administração Pública Municipal de Pão de Açúcar/AL.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi devidamente delineada nos autos, consoante informações alinhavadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Parecer Técnico do Secretário Municipal de Administração e Inovação.

Considerando a proposta apresentada pelo **IGEDUC – INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL (CNPJ 23.418.768/0001-85)**, a qual não representa ônus financeiro ao município, sendo a despesa custeada integralmente com o valor das inscrições;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com o **IGEDUC – INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL (CNPJ 23.418.768/0001-85)**, para contratação do objeto em consonância com o termo de referência.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para conhecimento e providências ulteriores.

Pão de Açúcar/AL, em 03 de novembro de 2025

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **XE8X-G14G-4W9Z-KTU5**

Documento capturado em 03/11/2025 10:50:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): c88c4776fbae3e03c0d7453e0ca486417454ad1efd58bf9be53e775150a0d366

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/XE8X-G14G-4W9Z-KTU5>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 03/11/2025 10:50:24 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: .172.225.106.110**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **XE8X-G14G-4W9Z-KTU5**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.